



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
REVISÃO E REDAÇÃO**

SESSÃO: 167.3.51.O

DATA: 12/09/01

TURNO: Matutino

TIPO SESSÃO: Sessão Solene - CD

LOCAL: Plenário Principal - CD

HORA INÍCIO: 10h

HORA TÉRMINO: 12h44min



I - ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II - LEITURA DA ATA

O SR., servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) - Passa-se à leitura do expediente.

O SR., servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte

III - EXPEDIENTE



O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Finda a leitura do expediente, passa-se à

IV - HOMENAGEM

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Destina-se a presente sessão solene a homenagear o Ministério Público Federal.

O autor da proposição é o eminente Deputado Ivan Valente.

Esta Presidência registra a presença dos Srs. Rubens Approbato Machado, Presidente da OAB, Conselho Federal; Reginaldo Oscar de Castro, membro honorário da OAB, ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; Luiz Francisco de Souza, Procurador da República; Ronald Tenório, assessor do representante do Conselho Federal de Contabilidade; Ynel Alves de Camargo, representante oficial do Conselho Federal de Contabilidade; Armanda Soares Figueiredo, Subprocuradora-Geral da República; Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre, Procuradora Regional da República; Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador Regional da República; Maria José Maninha, Deputada Distrital; Antônio Carneiro Sobrinho, Procurador Regional da República; Wagner Gonçalves, Subprocurador-Geral da República; do Sr. Deputado Ivan Valente, autor do requerimento para realização desta sessão de homenagem, das Sras. e Srs. Deputados e dos demais convidados.



O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Sras. e Srs. Deputados, Srs. Procuradores, senhoras e senhores, os avanços conseguidos pelo Ministério Público Federal representam, acima de tudo, uma vitória dos ideais democráticos que inspiraram a Constituição de 1988.

A atuação firme e independente dos membros daquela instituição tem contribuído para revigorar a busca da verdade e da justiça como valores fundamentais para a convivência civilizada entre os indivíduos e as famílias. E o resultado mais palpável dessas ações tem sido o fortalecimento da cidadania.

Nada mais apropriado para um País que emerge de um longo período de arbítrio do que fortalecer os que são diretamente responsáveis pela proteção da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Altamente qualificados, os procuradores do Ministério Público Federal têm exercido com grande empenho a tarefa que lhes foi atribuída pela Constituição, acabando por transformarem-se em motivo de redobrada admiração por parte dos cidadãos, que são os maiores beneficiados por aquele trabalho.

Sabemos a gravidade do mal que faz a nossa cultura e a nossas instituições o sentimento difuso de que entre nós prevalece a impunidade. Alguns cientistas sociais chegam, inclusive, a destacar esse fato como um dos maiores entraves ao progresso econômico e social que todos desejam.

O fortalecimento do Ministério Público foi uma das respostas que os Constituintes de 1988 quiseram dar a esse desafio que nos persegue desde os primórdios de nossa história, com a institucionalização de uma estrutura ágil e



eficiente, capaz de fazer prevalecer o estrito cumprimento da lei em áreas até então de difícil acesso aos instrumentos de controle social.

Nesse sentido, devemos reconhecer o grande esforço realizado pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso para dar maior transparência às ações dos órgãos públicos, expondo feridas que antes eram mantidas em posição de esquecimento.

Não há dúvida de que muitos dos fatos que vieram a público e foram contabilizados como evidências de corrupção só foram conhecidos pelos cidadãos por causa dessa disposição do Governo de dar maior transparência às ações dos homens públicos.

Confirma-se, assim, uma realidade de ação integrada entre o Ministério Público e os demais órgãos de fiscalização que têm atuado para bloquear mecanismos de desvio de recursos ou ações ilícitas de qualquer natureza.

Com isso, o que poderia parecer um aumento dos casos de corrupção é, na verdade, uma maior divulgação e apuração de casos que antes poderiam permanecer encobertos.

De qualquer forma, é inegável a participação do Ministério Público Federal nesse esforço, que é de toda a sociedade, pelo fortalecimento de um compromisso ético nas ações públicas e nas relações entre os cidadãos. Prova disso é o grande número de ações civis públicas impetradas cotidianamente pelos integrantes daquela instituição.

Os procuradores do Ministério Público, mercê do grande e meritório esforço para estarem à altura da missão que lhes foi atribuída, são, portanto, credores da



admiração da sociedade civil e da homenagem que lhes presta nesta data a Câmara dos Deputados, traduzindo assim o sentimento dos homens de bem deste País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao eminente Deputado Ivan Valente, autor do requerimento para realização desta sessão de homenagem.

O SR. IVAN VALENTE (PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores integrantes do Ministério Público, demais presentes, particularmente as entidades nacionais que se fazem aqui representar — OAB, Central Única dos Trabalhadores e todos os segmentos da sociedade que lutam por um Brasil livre, democrático, igualitário e soberano —, quero saudá-los pela presença.

Nesta oportunidade, quero dizer que a iniciativa de propor à Casa a homenagem ao Ministério Público é também e fundamentalmente um reconhecimento aos procuradores da República que têm honrado seus compromissos, defendendo os altos interesses dos cidadãos desta Nação, e não se têm intimidado com toda ordem de pressão ou enfrentamento de privilégios.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um dos aspectos marcantes da Constituição Federal de 1988 foi nos ter legado nova dimensão de expectativas quanto à tutela de interesses da cidadania, que, finalmente, parecia despontar no horizonte político brasileiro. Prescreve a Carta que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Uma vez institucionalizada tal estrutura, e para que tivesse consequência, passou-se à apresentação de sua face humana, consubstanciada em cada um de



seus membros, que, com suas prerrogativas e deveres, passaram ao cumprimento da importante missão constitucional.

É nesse marco que a sociedade brasileira passou a testemunhar um conjunto de ações e a presença na esfera pública, especialmente no Judiciário, de personagens até então pouco usuais em nosso meio. Mais inusitado: alguns dos poderosos de sempre, em várias localidades, começaram a se ver às voltas com a necessidade de prestar algum tipo de explicação à Justiça sobre determinadas atitudes e condutas.

Tais fatos, em boa medida, têm despertado incredulidade, dado o grau de tranqüila impunidade de que os de cima secularmente têm desfrutado entre nós. Também têm desempenhado papel político relevante, mas pouco considerado: o de que colabora para abrir tênues, mas importantes fendas no sombrio edifício do conformismo inculcado em nosso povo. É assim que temos visto, por exemplo, a multiplicação de ações de consumidores insatisfeitos contra empresas ou as inúmeras lides na Justiça em defesa dos índios, dos afrodescendentes, das crianças e dos adolescentes, das mulheres, em torno da problemática ambiental, etc., muitas vezes patrocinadas por grupos sociais organizados. Não raro, tais episódios passaram a envolver, em algum momento, as figuras idealistas dos jovens procuradores.

Foi assim que o País, aterrorizado, tomou conhecimento das práticas sinistras do ex-todo-poderoso Deputado Hildebrando Pascoal e de seu grupo criminoso no Acre. O destemor com que agiu o então desconhecido procurador da República Luiz Francisco de Souza no desempenho de sua missão mereceu admiração de todo o País.



A este episódio somam-se diversos outros. Por exemplo, o desnudamento dos crimes do ex-Senador Luiz Estevão, as inúmeras ações e inquéritos que envolvem o ex-Prefeito paulistano Paulo Maluf, a divulgação da violação do painel eletrônico do Senado, que culminou, como se sabe, na renúncia dos ex-Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda pelo destacado protagonismo que desempenharam no criminoso escândalo. Tudo isso para não mencionar o processo investigatório em que o Ministério Público busca suprir aquilo que o Parlamento nega à sociedade em torno das opacas atitudes e relações do ex-Secretário Geral da Presidência da República, Eduardo Jorge.

Por inserir-se no âmbito das atividades humanas, é cediço que as falhas, omissões e limitações que nos são inerentes também permeiam o cotidiano dos procuradores. No entanto, é imperioso reconhecer que alguns indivíduos conseguem transcender os estritos termos do cumprimento funcional para impingir característica especial em suas atitudes. Alargam-se moral e eticamente e, em assim procedendo, contagiam os que tomam conhecimento de seus atos. Dignificam uma profissão, uma instituição e um país ao imporem para si, enquanto fundamentais e precedentes a quaisquer outros, valores que são sociais! Esse é o caso do nosso homenageado de hoje, o Procurador Luiz Francisco de Souza, na pessoa de quem estendo minhas palavras a todos os integrantes combativos do Ministério Público.

(Palmas.)

Uma das faces mais atuais e truculentas dos donos do poder é a medida legislativa corretamente denominada mordação, que pretende punir a manifestação de magistrado, membro do Ministério Público, do Tribunal de Contas, autoridade policial ou administrativa de opinião sobre investigação, inquérito ou processo ou,



ainda, a divulgação de fatos ou informações de que tenha conhecimento em razão do cargo que ocupa, quando viole interesse público e o sigilo legal, a intimidade, a vida privada, a honra, e a imagem das pessoas. Além de merecer desprezo, tal previsão incide em inconstitucionalidade, na medida em que proíbe o que a Carta Magna consigna como direito da cidadania, qual seja, o direito de informação, previsto no art. 5º, inciso XIV da Constituição Federal, sendo certo que a publicidade dos atos processuais configura a regra, cuja exceção é o sigilo nos casos em que lei específica discrimina, amparada no princípio da defesa da intimidade e do interesse social. Neste caso, calar profissionais do direito e agentes públicos proporcionaria prejuízo ao cidadão e vilipêndio ao direito de livre manifestação.

Interessa ao condomínio instalado nos poderes institucionais brasileiros calar esses profissionais para que não vejam expostos seus atos imorais e ilegais.

É certo que, como em toda organização, alguns são complacentes, outros até mesmo cúmplices. Eles se escondem nas sombras de cargos institucionalmente reservados, maculam a missão de que foram investidos e envergonham sua classe. Outros, que certamente representam o paradigma e a conduta pela quase totalidade, dignificam a profissão, elevando-a à condição de sacerdócio.

Dentre tantos, e não quero fazer nenhuma injustiça, já que não pude citar todos os procuradores combativos cujo trabalho temos acompanhado, também merecem ser citados os Drs. Álvaro Augusto Costa, Geraldo Andrade Fonteles, Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Roberto Monteiro Gurgel Santos, Carlos Victor Muzzi, Eliana Torelli, Guilherme Schelb, Artur Gueiros, Francisco José Teixeira de Oliveira, Wagner Gonçalves, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Ela Wiecko de Castilho, Carlos Frederico, José Roberto Figueiredo Santoro, Celso Três, Wagner Mathias,



Maria Eliane, Paulo de Tarso, Antonio Fernando, Gilda Berger, Cláudio Fonteles, Cláudia Sampaio Marques, Eithel Santiago de Brito Pereira, Armanda Figueiredo, Sandro Pofahl Píscaro, Luiz Francisco de Souza e tantos outros procuradores que gostaria de homenagear, mas não há condição de fazê-lo neste momento.

Sr. Presidente, estou convencido de que, graças a atitudes funcionais como a dos homenageados, o País tem podido tomar ciência da gravidade da decomposição ética que afeta a prática de muitas autoridades e ameaça as próprias instituições. Neste momento, considero o Procurador Luiz Francisco de Souza, para a simbologia do que significa a missão do Ministério Público, a figura central daquele que representa os interesses máximos do cidadão brasileiro e d.

São razões, Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, mais do que suficientes para justificar a realização desta sessão em homenagem ao Ministério Público Federal.

A propósito, Sr. Presidente, passo a ler correspondência da Federação Nacional dos Policiais Federais ao Procurador Luiz Francisco de Souza:

*A Federação Nacional dos Policiais Federais
– FENAPEF vem somar-se à iniciativa da Câmara
dos Deputados e depositar homenagens ao
Ministério Público e sua trajetória de inestimáveis
serviços prestados à cidadania e ao Estado
Democrático de Direito.*

*Nossa homenagem se expressa na pessoa
de um dos seus incansáveis paladinos, o mui digno
Procurador Luiz Francisco de Souza, que é um*



*baluarte da honradez e da luta contra a corrupção
em nosso País.*

*Esta entidade sente-se honrada em contar
com a simpatia de tão ilustre e honrada pessoa
pública. Continue com sua missão, estaremos
orando e irmanados com Vossa Excelência.*

Francisco Carlos Garisto

Presidente da FENAPEF.

Ouçó, com prazer, o Deputado Milton Temer.

O Sr. Milton Temer – Deputado Ivan Valente, é bastante simbólico que V.Exa., um dos mais combativos Deputados da nossa bancada, tenha tido a iniciativa desta homenagem. Aliás, uma importante homenagem, marcada pelas presenças de Reginaldo Oscar de Castro, antigo Presidente da OAB; Rubens Approbato Machado, atual Presidente da Ordem; João Antonio Felício, nosso companheiro da CUT, enfim, por setores expressivos da sociedade civil, somando-se a este Parlamento, a representantes da ação política, para levar algo da maior importância. Como V.Exa. bem ressaltou, é necessário que a sociedade passe a compreender o papel constitucional do Ministério Público, defensor do povo e, por conta disso, alvo dos poderosos desta Nação. Os poderosos tentam, por todos os caminhos, demolir o trabalho importantíssimo dos procuradores em causas fundamentais como evasão de divisas em Foz do Iguaçu, crime organizado no Acre, denúncia de operações irregulares do Banco Central nas relações promíscuas com o sistema financeiro privado e também nas instâncias de poder. Como vimos em um passado recente, houve esdrúxula reação da Presidência da República contra os



procuradores que, com mandato legal, fizeram a investigação que propiciou, pela coleta de documentos, a denúncia contra o papel absolutamente nocivo do Banco Central na operação com os Bancos FonteCindam e Marka. Parabenizo V.Exa. Esta homenagem é uma das formas concretas que o Congresso Nacional tem para reforçar a cidadania, homenageando quem é de direito, especialmente o Procurador Luiz Francisco de Souza e todos seus pares do Ministério Público. Parabéns, Deputado!

O SR. IVAN VALENTE – Obrigado, Deputado Milton Temer.

Ouçó, com prazer, o Deputado Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias – Eu gostaria, muito rapidamente, de dizer apenas da importância desta justa homenagem. Queremos nos somar a V.Exa. nesta iniciativa. Trata-se de homenagem do Parlamento brasileiro a um setor que contribui como guardião, como defensor dos direitos do cidadão, e que, por conta da sua própria atuação, com certeza, contraria interesses de setores mais atrasados, especialmente os envolvidos nas diversas formas de crimes organizados que, infelizmente, se instalaram na Nação. Aproveito para render homenagem também ao meu ex-colega da Caixa Econômica, o Procurador Luiz Francisco de Souza, assim como ao Procurador Tranvanvan Feitosa, hoje ameaçado de morte no Piauí e que presta importante serviço naquele Estado. Com certeza, S.Exa. é um orgulho para todos nós, brasileiros. Muito obrigado.

O SR. IVAN VALENTE – Obrigado, Deputado Wellington Dias.

Ouçó, com igual prazer, o nobre Deputado Waldir Pires.

O Sr. Waldir Pires - Parabenizo o eminente colega Ivan Valente pela iniciativa. Creio que não há nada mais importante hoje em nosso País do que a



grande luta para que possamos devolver a credibilidade da opinião pública brasileira nas ações de todos quantos tenham responsabilidade na administração pública no Legislativo, no Judiciário e no Executivo. É bom que V.Exa. tenha proposto esta homenagem a todo o Ministério Público e a simbolize na figura do Procurador Luiz Francisco de Souza. Em determinados momentos da vida precisamos de símbolos. A rigor, esta é uma batalha essencial do processo democrático brasileiro. Vivemos um instante extremamente difícil da sobrevivência da democracia brasileira, pela deterioração da sociedade, do tecido social, pela desagregação dos valores e dos princípios organizatórios da vida republicana. Dessa forma, ao assistir a tantos membros do Ministério Público na luta para que se preserve a moralidade pública, para que se assegure a publicidade dos atos públicos, para que, afinal, prestigiemos os princípios constitucionais da organização do Estado democrático do Brasil, saúdo o eminente colega, bem como a Mesa, os nossos companheiros de luta democrática Dr. Reginaldo de Castro, Dr. Rubens Approbato, atual Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Saúdo também toda a cidadania brasileira. Este é um dos campos essenciais da possibilidade ou não de construirmos um Estado Democrático que dirija as profundas mudanças na sociedade brasileira, para que tenhamos um Governo e uma sociedade decentes, livres e dignos. Muito obrigado.

O SR. IVAN VALENTE – Ouço, com prazer, o nobre Deputado José Genoíno.

O Sr. José Genoíno – Deputado Ivan Valente, é um dever participar desta homenagem a uma instituição do Estado brasileiro que tem papel fundamental em dois valores essenciais que hoje ameaçam a democracia. Refiro-me ao valor da credibilidade, da transparência e da separação entre a coisa pública e a coisa privada e o valor de defesa do cidadão e da sociedade. Esses dois valores são



essenciais para o fortalecimento da democracia, para enfrentar a crise de valores de uma sociedade permissiva. Por falta de um Estado que defenda a cidadania, que preserve as regras legais e constitucionais, que mostre que a sociedade não pode deixar de combater interesses que se organizam com base no jogo da esperteza e do vale-tudo, o Ministério Público precisa ter um papel fundamental na articulação da relação entre o Estado, enquanto defensor e promotor da cidadania, e a sociedade, que muitas vezes sente-se desamparada, ao perceber a omissão e a ausência do Estado. Por isso, na condição de membro do Poder legislativo, temos de fazer aqui uma homenagem ao Ministério Público e nela exemplificar sua história, seu papel e sua coragem, falando para todos os seus membros, na pessoa do Procurador Luiz Francisco. Parabéns, Deputado Ivan Valente. Estamos aqui para firmar perante o Ministério Público um compromisso de defesa, de valorização, de manutenção da independência e da autonomia do Ministério Público, que é uma instituição fundamental de um Estado que queremos radicalmente republicano.

O SR. IVAN VALENTE – Obrigado, Deputado José Genoíno. Agradeço a todos os Deputados os apartes e incorporo ao meu pronunciamento todas essas contribuições, particularmente as do Deputado Milton Temer ao lembrar o papel dos procuradores e de outras searas. Está aqui o Deputado Moroni Torgan, que sempre aborda a questão do narcotráfico e os crimes financeiros.

Quero lembrar que a Casa está abrindo a CPI do PROER. Esperamos contar com a valiosa contribuição do Ministério Público para esta investigação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, agradeço a todos a presença nesta Casa. Vamos firmar uma trincheira aqui. Houve, sim, uma grande tentativa, por parte do Poder Executivo, de calar o Ministério Público. É bem possível que alguns



tenham incorporado a idéia de que o Ministério Público não deva investigar, mas apenas analisar processos. Entretanto, o papel do Ministério Público que se destacou, que é reconhecido pela população brasileira hoje, é exatamente esse de caminhar **pari passu** com a sociedade, com os direitos do cidadão, com as legítimas aspirações por igualdade e por soberania do povo brasileiro.

A todos os procuradores aqui presentes queremos dizer que na Câmara dos Deputados haverá uma trincheira contra qualquer lei que amordace o Ministério Público. Isso não podemos permitir. Os avanços da Constituição brasileira precisam ser aprimorados e não podem sofrer retrocessos.

Sr. Procurador Luiz Francisco, na pessoa de quem homenageamos o Ministério Público, continue com sua garra, com sua fibra, com sua vontade política, com seu compromisso com o povo brasileiro, com os direitos da cidadania, com a igualdade social e com a construção de um Brasil livre e soberano.

Um grande abraço a todos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) - Esta Presidência registra a presença da Sra. Julieta Fajardo Cavalcanti de Albuquerque, Subprocuradora-Geral da República; da Sra. Maria Caetana Cintra Santos, Subprocuradora-Geral da República; do Sr. Ademar Viana Filho, Procurador-Regional da República; e do Sr. Carlos Frederico Santos, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República.



O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Moroni Torgan, que falará pelo PFL.

O SR. MORONI TORGAN (Bloco/PFL-CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente — é bom tê-lo conosco, inclusive exercendo a Presidência do Congresso Nacional atualmente, o que mostra a importância desta sessão para o Legislativo —, Sras. e Srs. Deputados, senhores membros do Ministério Público, em primeiro lugar quero dizer que me sinto muito à vontade ao falar sobre o Ministério Público, porque, em todo o tempo que exerci o cargo de Delegado da Polícia Federal, trabalhei junto com seus integrantes.

O Ministério Público do Ceará sempre me deu apoio necessário para que levasse adiante ações, até cortando várias burocracias. Seria injusto se fosse citar nomes de procuradores daquele Estado, pois toda a Procuradoria sempre me auxiliou bastante.

Lembro-me de que, no início dos trabalhos da CPI do Narcotráfico, começamos a investigação e tínhamos um grande desafio, que era o problema do Acre, inclusive de representantes no Legislativo acreano. Em um primeiro momento, uma pessoa fez acusações específicas sobre o que acontecia naquele Estado. Foi ótimo, mas precisávamos ter alguém com fé pública para corroborar as investigações e denúncias. Entramos em contato com o Dr. Luiz Francisco e S.Sa. se dispôs a fazê-lo. A partir daí, começamos a desmontar boa parte dos problemas existentes no Acre, mostrando a importância da união entre o Ministério Público e o Poder Legislativo. Talvez, se o Ministério Público ou o Legislativo agisse sozinho, não teria tanto êxito.



No momento em que houve essa união, sem sombra de dúvida começou a ser realizado um grande trabalho na CPI do Narcotráfico. E não foi só o Dr. Luiz Francisco que nos ajudou, mas também outras pessoas. É difícil para mim citar nomes, pois posso me esquecer de alguém. Portanto, prefiro representar este agradecimento na pessoa do Dr. Luiz Francisco de Souza, que esteve junto com a CPI, que demonstrou uma coragem incrível, junto com outros colegas que também lá compareceram e que levaram avante outras investigações. Depois estivemos no Maranhão, no Paraná e em São Paulo, e o Ministério Público sempre esteve conosco.

Sr. Presidente, sei que existem alguns problemas internos de pontos de vista, mas não posso deixar de registrar que o Procurador-Geral também nos deu todo o apoio, a partir do momento em que tomou ciência da seriedade da Comissão. Conseqüentemente, conseguimos unir todos os lados do Ministério Público, o que nos proporcionou um grande sucesso. Não posso deixar de reconhecer, contudo, que o início desse trabalho se deu na pessoa do Dr. Luiz Francisco. Ressalto a coragem, o destemor e a bravura com que S.Sa. o realizou. Por isso, Deputado Ivan Valente, é muito justa esta homenagem ao Ministério Público Federal.

Quero falar sobre algumas coisas que tenho visto nas ruas, sobre o sentimento das pessoas. Acredito que o Ministério Público deva ser fortalecido, bem como o Poder Judiciário e todos os órgãos que defendem a sociedade. Nesse sentido, a OAB também terá um importante papel, porque chega o momento em que as pessoas estão um pouco desacreditadas na lei.

Porém, no momento em que desacreditamos o ordenamento jurídico e legal, estamos fazendo tudo o que os bandidos querem que façamos. O desestímulo dos



homens de bem é o estímulo de todos os bandidos e de todo o crime organizado. Não podemos, de maneira alguma, difundir o discurso de que não temos esperança de que as instituições possam debelar o crime organizado e de que, unidas, possam se fortalecer e serem saneadas. Se existem cidadãos que não dignificam as instituições, nós mesmos precisamos trabalhar para tirá-los do nosso meio e propiciar que as pessoas de bem mais uma vez exerçam o poder central da sociedade, de modo a darmos uma qualidade de vida melhor para o nosso povo.

Isso é importante. Podem dizer: “Moroni está sonhando”, mas penso que estamos arrumando a situação. Acredito que muitas pessoas que não iam para a cadeia hoje estão começando a ir. Dizem: “Mas ficam pouco tempo lá”. Retruco dizendo que não, muitas pessoas estão há muito tempo na cadeia. Outras ficam pouco tempo, mas considerem que antes elas não eram nem abordadas. Mesmo que fiquem pouco tempo, essas pessoas estão indo para a cadeia. Portanto, precisamos alertá-los para isso e dizer-lhes que é preciso parar com o desânimo institucional, que é tudo o que os bandidos e o crime organizado querem.

No momento em que não acreditamos no Ministério Público, no Poder Judiciário, no Poder Legislativo, no ordenamento jurídico e legal do nosso País, ficará do jeito que o diabo gosta e o crime organizado quer. Precisamos reverter isso, pois existem pessoas boas como V.Exas., tanto no Congresso Nacional e no Ministério Público quanto no Poder Executivo, e não podemos generalizar. Temos de acreditar que muitas pessoas estão lá para fazer o bem da maneira certa.

Neste momento de justa homenagem ao Ministério Público Federal, registro que V.Exas. são a grande esperança desse povo. V.Exas. estão agora trilhando o sonho de liberdade e de justiça do povo. Cuidem dos passos que vão dar, porque



estão levando à frente o sonho de justiça desta Nação. Isso depende da união não só dos membros do Ministério Público, mas também das pessoas de bem de todos os Poderes. Digo com todas as letras que confio nas pessoas de bem do nosso País e vamos vencer o crime organizado, que nos escraviza e nos faz reféns.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. Moroni Torgan, o Sr. Efraim Moraes, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santos, 4º Suplente de Secretário.



O SR. PRESIDENTE (Wilson Santos) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Vicente Arruda, que falará pelo PSDB.

O SR. VICENTE ARRUDA (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Procuradores da República, foi com muito orgulho e grande satisfação que recebi a incumbência do meu partido, o PSDB, para falar em seu nome na homenagem que a Câmara dos Deputados presta ao Ministério Público Federal.

Considero um dos pontos altos da Constituição Federal de 1988 a instituição de um Ministério Público autônomo, independente, com poderes para proteger a cidadania. Ele não é mais um elo, um apêndice do Poder Judiciário; sua função é mais ampla, é um sustentáculo do Estado de Direito no Brasil.

Homenageio a instituição que está mudando a face do País, porque até então, num Estado como o nosso, com grandes contrastes sociais e econômicos, não havia quem protegesse o direito de cidadania. O brasileiro não sabia exercer seus direitos, tinha vergonha e medo de resistir às pressões dos poderosos. Eis que o Ministério Público, um grupo aguerrido de jovens que têm a missão de representar a sociedade brasileira está — digo eu — mudando a face do Brasil para melhor, para mais justiça, igualdade e liberdade, dentro da lei.

Não quero fazer distinções entre pessoas do Ministério Público, para não cometer injustiças. Vale ressaltar o papel da instituição coletivamente, suas finalidades, sua disciplina. Não podemos criar heróis dentro do Ministério Público. Queremos que todos eles, do mais humilde ao mais célebre, recebam de nossa sociedade o respeito e o acatamento que merecem.



Estamos reunidos para proclamar, como temos feito durante todo o nosso mandato, que o Ministério Público exerce função essencial para o exercício da cidadania. Por isso estou aqui, quase como um voluntário, para dizer de público que me sinto satisfeito e honrado em assomar a esta tribuna para afirmar, mais uma vez, que o Brasil tem vez, porque conta com uma instituição forte, ativa, independente e justa: o Ministério Público.

Muito obrigado. *(Palmas.)*



O SR. PRESIDENTE (Wilson Santos) - Aproveito a oportunidade para registrar o extraordinário trabalho que o Ministério Público Federal vem fazendo em Mato Grosso e destacar as figuras dos Procuradores da República Dr. José Pedro Taques, Dr. Roberto Cavalcanti e Dr. Moacir Mendes, que engrandecem o Ministério Público no longínquo Estado de Mato Grosso. Não há dúvida de que a qualidade da atuação do Ministério Público é nacional.



O SR. PADRE ROQUE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santos) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PADRE ROQUE (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V.Exa. que convidasse um representante do Ministério Público para fazer parte da Mesa dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santos) - Solicito ao Ministério Público que indique um representante para compor conosco a Mesa dos trabalhos.



O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santos) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA (Bloco/PSB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, está entre nós o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República. Parece-me que S.Sa. representaria a classe.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santos) - Convido o Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Rubens Approbato Machado, e também um representante do Ministério Público para comporem a Mesa dos trabalhos.



O SR. PRESIDENTE (Wilson Santos) – Concedo a palavra ao Deputado Osmar Terra.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores convidados, representantes do Ministério Público, da OAB, até há pouco tempo, não eram muitos os brasileiros que sabiam das funções, da importância e mesmo da existência do Ministério Público. Seus membros, para a maioria do povo, não passavam de servidores públicos, teóricos da lei, burocratas da Justiça. Hoje é imenso o número dos que vêm no Ministério Público uma das mais relevantes associações da sociedade brasileira, pelo valor do papel que lhe incumbe e pelo brilho dos profissionais que a ele pertencem.

É, pois, com alta honra que a Liderança do PMDB participa da sessão solene em que a Câmara dos Deputados homenageia o Ministério Público Federal, como testemunha da grande obra que se consagra em favor de um Brasil melhor, mais decente, mais digno e mais justo.

Definido pela Constituição de 1988 como fundamental para o cumprimento das leis, cabe ao Ministério Público, entre outras atribuições, defender a ordem jurídica, a moralidade pública e o regime democrático, lutar, à semelhança de um “advogado do povo”, pelos direitos sociais e individuais da população e zelar pelo patrimônio público e social, pelo meio ambiente e pelas comunidades indígenas.

Sr. Presidente, gostaria de citar o papel preponderante e decisivo que teve o PMDB na Constituição cidadã de 1988, legislação que permitiu que o Ministério Público tivesse um papel autônomo em defesa da cidadania. O PMDB, como partido amplamente majoritário, não só ajudou a aprovar, como também assinou essa Constituição para que ela vigorasse, comprometendo-se com ela.



Ressalto, ainda, a importância que tem o Ministério Público como coadjuvante na garantia da liberdade e da cidadania no País, na garantia do processo democrático. Nunca na história do Brasil houve tanta transparência, graças à luta do Ministério Público e às decisões políticas que são tomadas. Nunca se levantou tanto o véu de desvios, de corrupção, como neste momento de nossa história.

Lembro-me de que, no tempo da ditadura, um jornalista chamado Hélio Fernandes, pelo simples fato de levantar uma suspeita sobre a construção da ponte Rio-Niterói, ficou confinado mais de sessenta dias na Ilha de Fernando de Noronha. Ninguém apurou nada, e até hoje essa questão permanece como estava naquela época.

A democracia, Srs. Deputados, Srs. Procuradores, é decisiva para que fatos como os que estão acontecendo hoje se realizem, que se desvendem os desvios, que se punam os corruptos. O Ministério Público só pode exercer esse papel porque existe uma Constituição cidadã, porque o Brasil está no momento de maior magnitude de seu processo democrático.

Assim, o PMDB sente-se honrado em poder participar deste momento, sente-se honrado pelo brilhantismo do trabalho dos representantes do Ministério Público, mas entende que esse processo é vital para a garantia da democracia e só acontece por causa dela.

Falo isso porque estou preocupado com as notícias das últimas 24 horas. O horror que se estabeleceu com os atentados terroristas ocorridos nos Estados Unidos traz uma sombra, um perigo, o risco do reaparecimento do militarismo, da repressão brutal, das perseguições éticas.



Sempre vale lembrar como é bom estar no Brasil, ter uma democracia e reforçar o processo democrático com o trabalho do Ministério Público.

Institucionalmente vinculado ao Poder Executivo, goza o Ministério Público da autonomia funcional e administrativa necessária para que possa exercer, de modo completo, a fiscalização permanente de toda a administração pública, sem nada que lhe tolha as iniciativas ou lhe condicione as ações. E assim deve ser, pois a ele competem não as demandas dos Poderes ou as conveniências dos poderosos, mas o direito social, o interesse coletivo, o bem comum.

Essa, a grandeza do Ministério Público, o merecimento do seu trabalho, a nobreza de sua obra. Guardiã da lei, defensor do direito e promotor da cidadania, poucas instituições têm feito tanto pelo aperfeiçoamento da sociedade brasileira, pelo decoro na política, pela moralização do Governo e honestidade na administração pública.

Lembro aqui que, como Prefeito e Presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul, tivemos, na parceria com o Ministério Público, um fator decisivo na garantia da implantação do Sistema Único de Saúde gratuito, universal, em praticamente todos os Municípios do Rio Grande do Sul. Foi sempre decisiva a ação do Ministério Público.

O desafio é gigantesco, e a tarefa, árdua, quando não perigosa. Poucos se dispõem a fazer denúncias, proceder a investigações, buscar provas, desvendar crimes e desmascarar criminosos. Contrariam-se interesses e perturbam-se negócios, denunciam-se artimanhas e revelam-se segredos, razões para que os envolvidos reclamem e esbravejem, ataquem e agridam, caluniem e ameacem, na



esperança de que assustem pela força, vençam pelo medo, ganhem pela intimidação, triunfem pela violência.

A todas essas bravatas, os dignos procuradores do Ministério Público Federal têm dado a resposta da honradez e do denodo, da firmeza e da coragem, da confiança e da determinação. São homens e mulheres que sobrepõem o dever aos projetos pessoais, a retidão ao temor, a obrigação à carreira, dando-nos a todos um admirável exemplo de grandeza humana e de altivez profissional.

Esse é o sentimento de respeito e de admiração com que a Liderança do PMDB homenageia o Ministério Público Federal.

A todos os ilustres brasileiros que o compõem, o reconhecimento e a solidariedade dos companheiros do partido, com a esperança de que, juntos, seguiremos lutando em prol da ética, do decoro, da moralidade e da justiça que se devem à Nação brasileira.

Sr. Presidente, muito obrigado. Agradeço também ao Ministério Público pelo seu trabalho. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Wilson Santos) - A Mesa registra as presenças da Sra. Helenita Caiado de Acioli, Subprocuradora-Geral da República; da Sra. Gilda Pereira de Carvalho, Subprocuradora-Geral da República, e do Sr. Luís Augusto dos Santos Lima, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal.



O SR. PRESIDENTE (Wilson Santos) - Concedo a palavra ao eminente Deputado Walter Pinheiro, que falará pelo Partido dos Trabalhadores.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso estimado e querido amigo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Rubens Approbato Machado; representante da associação desses bravos atuantes pela democracia deste País, do Ministério Público, espalhado em todos os longínquos cantos e recantos; companheiro Ivan Valente, um dos proponentes desta sessão; procuradoras e procuradores, Sras. e Srs. Deputados, quero reafirmar um dos pontos levantados — até mencionado pelo Deputado Ivan Valente —, contido no art. 127 da Constituição, que define o Ministério Público como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e, principalmente, dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Seguindo essa linha de atuação, constatamos que a instituição foi decisiva em momentos cruciais da nova história que o Brasil começa a escrever e que aponta para o futuro. Não é mais possível que a impunidade continue, que ações patrocinadas por tiranos continuem a ofender o cidadão comum.

O Ministério Público tem atuado mesmo nos momentos mais difíceis de enfrentamento e também diante daqueles que tentam calá-lo, promovendo acusações e afirmando que a instituição extrapola seus limites, na medida em que divulga dados. Chamo a atenção nesta sessão de homenagem para o fato de que, se determinados fatos não fossem publicadas pela imprensa, este Parlamento não teria concluído uma das ações mais importantes do último período, que foi punir



duas das suas figuras mais eminentes, uma das quais dirigiu o Congresso Nacional durante muito tempo.

Se a publicização não ocorresse, talvez não chagássemos, de fato, à conclusão da participação leviana, da adoção de mentiras, da invasão da intimidade, da invasão da privacidade e, o pior de tudo, da violação do voto. Se o Ministério Público não atuasse com coragem, não estaríamos comemorando esta nova etapa da democracia, punindo alguns que se consideravam, há até bem pouco tempo, poderosos, intocáveis.

É esse Ministério Público destemido, corajoso, que ajuda substancialmente no processo investigativo. É esse Ministério Público que esta Casa homenageia. Sem dúvida nenhuma, o País começa a ver claramente os resultados positivos da inserção do Ministério Público na Carta Magna, ao cumprir tarefa preponderante e decisiva para a consolidação da democracia.

Ouçó, com prazer, o aparte do nobre Deputado Fernando Ferro.

O Sr. Fernando Ferro - Deputado Walter Pinheiro, agradeço o aparte. Solidarizo-me com o proponente desta homenagem, Deputado Ivan Valente, e registro nossa satisfação de participar deste momento. Aqui não fazemos uma homenagem ao Ministério Público apenas, mas também ao Estado de Direito e à democracia, porque são ações como as desenvolvidas pelo Ministério Público que permitem a consolidação da democracia no País, já que há interferência, intromissão e a própria mudança da Constituição. Fizemos uma reforma constitucional nos últimos tempos. Foi feita uma reforma constitucional neste País sem se dizer que isso foi feito. Foram provocadas mudanças seriíssimas aqui. Se não houver ação do Ministério Público para exatamente, de forma coletiva, determinar as ações, os



limites dos Poderes neste País, evidentemente estaremos correndo sérios riscos. O mundo está sob o impacto da violência dos acontecimentos que ontem atingiram o centro do poder capitalista mundial, o que mostra claramente como as instituições têm que ser fortalecidas para combater essas tentativas e ações. Se não tivermos instituições fortes, valorizadas como essa que homenageamos hoje, não teremos futuro como democracia e Estado de Direito. Parabenizo aqueles que compõem o Ministério Público e o nobre Deputado Ivan Valente e a Mesa. Muito obrigado pelo aparte, nobre Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO - Agradeço ao nobre Deputado Fernando Ferro o aparte.

Ouçó, com prazer, o aparte do nobre Deputado Clovis Ilgenfritz.

O Sr. Clovis Ilgenfritz - Nobre Líder Deputado Walter Pinheiro, peço licença para também trazer aqui apoio à idéia do Deputado Ivan Valente e da Mesa da Câmara dos Deputados. Aplaudo o discurso que está sendo feito e os demais. Sou coordenador da bancada do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul, e aqui estão conosco os nobres Deputados Ana Corso e Henrique Fontana. Queremos dizer que, felizmente, houve uma Constituição que previu o Ministério Público e felizmente ele existe. No Rio Grande do Sul, realiza um trabalho muito importante para a sociedade gaúcha. Agradeço a V.Exa. o aparte, nobre Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO - Agradeço ao nobre Deputado Clovis Ilgenfritz.

Ouçó, com prazer, o nobre Deputado Dr. Rosinha.

O Sr. Dr. Rosinha - Nobres Deputados Walter Pinheiro e Ivan Valente, vou ser breve. Aproveito esta oportunidade para cumprimentar não só os autores do



requerimento, mas também, e principalmente, o Ministério Público pelo trabalho que vem desenvolvendo. Cito a questão do meu Estado, o Paraná, onde o Ministério Público Estadual desempenha um papel de fiscalização e de atuação na vida pública extremamente importante. Todos acompanharam o ocorrido nas Prefeituras Municipais de Londrina e Maringá. Em Londrina, um Prefeito que ocupava cargos públicos há anos vinha desviando dinheiro, com a conivência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que nunca fiscalizou suas contas. Não fosse o Ministério Público, o Tribunal não teria modificado seu comportamento. A atuação do Ministério Público é importante, porque muda não só a forma de administrar do Poder Executivo, mas também o comportamento dos órgãos fiscalizadores, que, como podemos ver, não têm cumprido sua tarefa, deixando-a a cargo do Ministério Público. Parabéns a todos os trabalhadores do Ministério Público! Esperamos que continuem sempre atuantes em defesa da democracia e da moralidade pública.

O SR. WALTER PINHEIRO - Ouço, com prazer, o aparte do nobre Deputado Padre Roque.

O Sr. Padre Roque - Caro Deputado Walter Pinheiro, também eu quero parabenizar a Mesa pela realização desta sessão. Aproveito para deixar meu depoimento pessoal. A CPI do Narcotráfico, se não tivesse recebido o apoio do Ministério Público, não teria chegado a lugar nenhum. Foi a partir da ação do Ministério Público junto à CPI que começamos a passar a limpo este País. Parabéns, senhoras e senhores membros do Ministério Público, que muito admiro e valorizo! Continuem trabalhando cada vez mais pelo bem, pela democracia e pelo saneamento não apenas da moralidade pública, mas também da moralidade do



cidadão. Parabéns, Sras. e Srs. Deputados! Vamos fortalecer essa instituição da democracia brasileira!

O SR. WALTER PINHEIRO - Ouço, com prazer, o aparte do nobre Deputado Magno Malta.

O Sr. Magno Malta - Sr. Deputado Walter Pinheiro, fico muito feliz de poder dar neste momento o meu testemunho. Durante dois anos presidi a CPI do Narcotráfico. Tive ao meu lado o Deputado Padre Roque, integrante fiel e denodado daquela Comissão. Arriscamos a própria vida em dois anos de luta pelo Brasil. É verdade, não teríamos chegado a lugar nenhum sem o auxílio do Ministério Público, uma das boas coisas que este País ainda tem. Por isso esta Casa precisa, dentro de suas possibilidades, lutar pela preservação dessa instituição. O Ministério Público é hoje, sem dúvida, um grande guardião, aquele se dispõe a tomar as dores da sociedade, daqueles que querem ética, justiça e princípios governando a Nação brasileira. Aproveito para citar o nome do Dr. Luiz Francisco de Souza, procurador com quem mais convivi, peça fundamental nas investigações da CPI do Narcotráfico, figura por quem tenho o maior respeito e admiração. O Dr. Luiz Francisco encarna o servidor público ideal. Meu abraço a todos! Muito obrigado.

O SR. WALTER PINHEIRO - Eu é que agradeço, Deputado Magno Malta.

Sr. Presidente, eu não poderia encerrar meu discurso sem antes fazer um comentário. O Ministério Público tem tido, e espero continue assim, graças a seus membros, muita coragem na hora de enfrentar quem tenta dificultar seu trabalho, enfrentando até internamente aqueles que achavam impossível dar curso a determinadas apurações. Não posso deixar de citar o caso do BANPARÁ, enaltecendo a atuação ousada, destemida e corajosa do Ministério Público,



condizente com o que determina a Constituição Federal. Os procuradores chegaram a desafiar o Procurador-Geral, alegando não ser possível calar-se diante de tamanha aberração. Os fatos confirmam a valiosa intervenção dos procuradores, desses bravos e aguerridos servidores públicos que, como disse o Deputado Magno Malta, cumprem a Constituição, esses bravos de A a Z — Arturs, Elianes, Luízes, Marias, Wagners —, todos os que compõe essa brilhante instituição, que muito nos orgulha e sinaliza para a sociedade que é possível sim manter-se na linha do padrão, da ética, da moral, na luta incansável pela defesa dos interesses sociais e individuais.

Parabéns a todos do Ministério Público Federal! Deixo meu abraço ao companheiro Luiz Francisco de Souza, que tem simbolizado, com sua atuação firme, a instituição que integra. O companheiro Luiz é a imagem da pureza, da coragem e do esforço sobre-humano dos procuradores, que, mesmo sem estrutura adequada, têm provado que, com seriedade, é possível consolidar o caminho da democracia e da verdade.

Muito obrigado. *(Palmas.)*



O SR. PRESIDENTE (Wilson Santos) - Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, informo que já passei às mãos do Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República proposta de emenda à Constituição de nossa autoria que sugere que o processo de escolha do Procurador-Geral da República, dos Estados e do Distrito Federal seja a eleição direta de um dos seus integrantes. Essa PEC já recebeu mais de 200 assinaturas de apoio, mas é muito importante que o Ministério Público, por meio de sua assessoria parlamentar, acompanhe a tramitação da matéria, a fim de que ela siga o rito mais sumário possível.

O próximo orador é o Deputado José Antonio Almeida. Estão inscritos também os Deputados Renildo Leal, Ronaldo Vasconcellos, José Roberto Batochio, Rubens Bueno, Aldo Arantes, Lincoln Portela e De Velasco, que foram indicados pelas respectivas Lideranças.



O SR. PRESIDENTE (Wilson Santos) – Com a palavra o nobre Deputado José Antonio Almeida.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA (Bloco/PSB-MA.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ilustres convidados, saúdo na pessoa do Dr. Carlos Frederico dos Santos, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, todos os Subprocuradores e Procuradores da República presentes. Meus cumprimentos ao nosso **bâtonnier**, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Rubens Approbato Machado.

Senhoras e senhores, há alguns anos tive a honra de presidir, no meu Estado do Maranhão, a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, e fui convidado a participar de solenidade como esta, em que se homenageia o Ministério Público. Dizia eu então que raras vezes na história da humanidade surgem instituições que evoluem tanto e tão bem ao longo dos anos, da sua gênese até o momento atual, como é o caso do Ministério Público.

Sabemos que os representantes do Ministério Público eram defensores do rei, mas hoje são defensores da sociedade. Atualmente, por defender a sociedade contra os poderosos, o Ministério Público tem sido objeto de enormes reações conservadoras, como aqui citaram os Deputados Ivan Valente e Walter Pinheiro.

Ouçó, com prazer, a Deputada Luiza Erundina.

A Sra. Luiza Erundina – Deputado José Antonio Almeida, associe-me a V.Exa., que representa tão bem o PSB nesta Casa, na homenagem que em boa hora se presta ao Ministério Público Federal e aos Procuradores que aqui se encontram, principalmente à figura do destemido, competente e corajoso Procurador Luiz Francisco de Souza. Cumprimento o nobre Deputado Ivan Valente pela



iniciativa de requerer esta sessão solene de homenagem, que representa mais uma contribuição desta Casa à democracia em nosso País. Vários Parlamentares que me antecederam trataram da conquista do Ministério Público, que inseriu sua competência no texto constitucional, o que, sem dúvida alguma, reforça a democracia e representa uma das vitórias mais importantes no processo de redemocratização do País. A luta dos Procuradores contra a corrupção muito significou para o Brasil. Dezenas de corruptos foram investigados, alguns punidos, graças ao trabalho do Ministério Público. Os Procuradores contribuem para a mudança em nosso País. Há muitos corruptos assustados, temendo o trabalho desses funcionários públicos. Por último, ressalto o quanto a sociedade deve ao Ministério Público, assim como à OAB, aqui representada pelo Dr. Rubens Approbato e pelo Dr. Reginaldo de Castro. Sem dúvida, a atuação dessas instituições indica o quanto a democracia no País está protegida e respaldada pela sociedade civil. Meus cumprimentos aos Procuradores da República, sobretudo à figura emblemática do Dr. Luiz Francisco de Souza, e ao nobre Deputado Ivan Valente, pela iniciativa de homenagear o Ministério Público.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Muito obrigado, Deputada Luiza Erundina. Incorporo ao meu pronunciamento o aparte de V.Exa.

Ouçó, com, prazer o nobre Deputado Wanderley Martins.

O Sr. Wanderley Martins - Inicio meu aparte saudando a Mesa e parabenizando o Deputado Ivan Valente, pela iniciativa de homenagear o Ministério Público, e o Deputado José Antonio Almeida, pelas palavras proferidas. Este é um momento bastante significativo para a Casa. Sendo o Ministério Público uno e indivisível, a homenagem estende-se ao Ministério Público Federal e ao Estadual.



Ouvi as palavras de alguns companheiros que me antecederam, como o Deputado Magno Malta, que foi Presidente da CPI do Narcotráfico, os Deputados Padre Roque, Moroni Torgan e Laura Carneiro, entre outros. Durante os trabalhos da CPI do Narcotráfico, aproximamo-nos do Ministério Público, na pessoa do Dr. Luiz Francisco. Naquela ocasião, demos o pontapé inicial. A CPI do Narcotráfico ganhou dimensão nacional e internacional por causa do trabalho que realizava. Desmoronou organização existente no Acre, chefiada pelo ex-Deputado Hildebrando Pascoal. Parabenizo todos os integrantes do Ministério Público, seja Federal ou Estadual, pelo trabalho que vem sendo feito e pela vigilância do patrimônio público. Parabenizo também o Deputado José Antonio Almeida pelo pronunciamento.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Agradeço a V.Exa. o aparte, incorporando-o ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, o Ministério Público, particularmente o Federal, o homenageado de hoje, apresenta crescente evolução. É marcante o progresso ocorrido após a Constituição de 1988. Antes dessa data, havia verdadeira dicotomia naquele órgão, que incorporava duas atribuições: a de Ministério Público, propriamente dito, e a de defensor da União. Após a Constituição de 1988, o Ministério Público Federal deixou de ser defensor da União, atribuição que passou a ser exercida pela então criada Advocacia-Geral da União.

Sr. Presidente, é preciso que a evolução prossiga e que resgatemos no Ministério Público Federal aquilo que já acontece nos Ministérios Públicos Estaduais: os dirigentes máximos sejam indicados ao Presidente da República em lista tríplice elaborada pelos representantes da classe.



Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando a Constituição Federal estabelece como fundamento da administração pública a impessoalidade, não podemos admitir que alguém permaneça quase eternamente na função de Procurador-Geral da República.

Neste momento, é preciso que esta Casa se comprometa não só com o Ministério Público Federal, mas com o projeto de reforma do Poder Judiciário, em tramitação no Senado Federal. Que se apresentem as emendas necessárias à Constituição para adequar a União ao que já vem sendo feito há muitos anos e com êxito nos Estados, no tocante à escolha do Procurador-Geral da República.

Esse é o registro que faço, saudando o Ministério Público Federal pela luta travada por todos os Procuradores da República. Certamente, se há falha de algum ou excesso de outro, na média, a instituição representa grande avanço no sentido da cidadania e de realizar o que está previsto na Constituição brasileira: o Ministério Público como defensor da sociedade brasileira.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Wilson Santos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Ronaldo Vasconcellos, que fará seu pronunciamento em nome do Partido Liberal e disporá de até sete minutos.

O SR. RONALDO VASCONCELLOS (Bloco/PL-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros da Mesa e do Ministério Público Federal, não posso deixar de fazer justa referência histórica à Constituição Federal de 1988, elaborada com a ajuda de alguns de nós, que concedeu ao Ministério Público Federal aquilo de que necessitava: independência, autonomia administrativa e financeira.

Deputado Estadual em Minas Gerais, em 1989, participei da elaboração da Constituição mineira, que teve como base a Constituição Federal. Dentro das possibilidades constitucionais legais, houve avanço e mais poderes foram concedidos ao Ministério Público Estadual.

Aproveito a oportunidade, quando homenageamos o Ministério Público Federal, com justa razão, para lembrar que o Ministério Público Estadual de Minas Gerais, hoje em boas mãos, tem papel de destaque na sociedade mineira.

Devido à minha formação em engenharia, não tenho a vivência de alguns Parlamentares nas lides jurídicas, mas tenho sensibilidade para admirar o trabalho do Ministério Público Federal e seus congêneres estaduais e para defender maior independência e autonomia em sua atuação.

Sr. Presidente, somos perguntados, muitas vezes, sobre o papel do Ministério Público Federal e Estadual, por pessoas que nem mesmo entendem o trabalho parlamentar. Costumo responder, com singeleza, que os membros dessa instituição



são os verdadeiros defensores dos interesses individuais e coletivos dos cidadãos, enquanto nós, Parlamentares, somos seus representantes.

Afirmaram os colegas que me antecederam a importância do Ministério Público no que se refere à fiscalização da improbidade administrativa. Quero lembrar também o art. 129, inciso III, da Constituição Federal, que determina a atuação do órgão na proteção do meio ambiente e dos direitos difusos e coletivos, entre eles os do consumidor.

Sr. Presidente, o País dispõe de duas leis federais que servem de referência internacional, dois notáveis instrumentos jurídicos que têm sido aplicados pelo Ministério Público: a primeira, a Lei Nacional do Meio Ambiente, que encontra dificuldades na sua aplicação, mas cuja eficácia foi elogiada inclusive pelo Greenpeace; a segunda, a Lei de Defesa do Consumidor, justa e moderna.

Quero enfatizar a importância da ação do Ministério Público Federal na proteção dos recursos naturais e dos direitos do cidadão. Como Parlamentares, ficamos tranquilos ao tomar conhecimento da existência de ações civis públicas nessas áreas.

Sr. Presidente, faço um paralelo entre a atuação do Ministério Público e a desta Casa. A pouca respeitabilidade que a sociedade brasileira vinha demonstrando com relação à Câmara dos Deputados começou a mudar a partir da administração do Presidente Aécio Neves, que teve determinação e coragem para colocar em votação emenda constitucional, ontem promulgada, que limita a edição de medidas provisórias.

Votamos, na semana passada, o Código de Ética e Decoro Parlamentar e apreciaremos, dentro de alguns dias, proposta de emenda constitucional que



restringe — para usar o termo adequado — a imunidade parlamentar às ações no Parlamento.

Tivemos a oportunidade de aprender sobre a função do Ministério Público Federal, nesta sessão, com oradores que a conhecem bem, mas eles talvez não saibam a necessidade da atuação vigilante desse órgão na defesa do consumidor e do meio ambiente.

Por isso, devemos dialogar cada vez mais com essa importante instituição.

Parabéns ao Ministério Público Federal.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Wilson Santos) - Concedo a palavra ao Deputado José Roberto Batochio, que falará pela Liderança do Partido Democrático Trabalhista — PDT.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO (Bloco/PDT-SP. Sem revisão do orador.) - Exmo. Sr. Deputado Wilson Santos, Presidente desta sessão em que se homenageia, com justiça, o Ministério Público Federal do Brasil; Dr. Rubens Approbato Machado, bravo e operoso Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; Dr. Carlos Frederico Santos, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República; Exmo. Sr. Deputado Ivan Valente, autor da proposta de realização desta homenagem; Srs. Procuradores e Subprocuradores-Gerais da República, minhas senhoras e meus senhores, em primeiro lugar, parece-me desnecessário fazer o retrospecto da atuação do Ministério Público e da importância que guarda na evolução das instituições democráticas do País. Isso já foi feito à sociedade, e seria truísmo reprisar conceitos presentes no dia-a-dia dos nobres procuradores.

Temos um divisor de águas na vida institucional do Ministério Público: o período que antecede a Constituição de 1988 e o que sucede a nova ordem constitucional por ela introduzida.

Na qualidade de Presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil — já se vai quase uma década — pude, mais que testemunhar, protagonizar episódios de absoluta solidão na defesa de princípios democráticos e libertários que não despertavam a sensibilidade das instâncias constituídas e que restava à sociedade civil resguardar.



Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Procuradores da República, não preciso falar da minha experiência pessoal. Basta lembrar a evolução democrática da sociedade brasileira desde a Independência, que o advogado José Bonifácio patrocinou junto ao Imperador. Na Proclamação da República, novamente se fizeram presentes os advogados; também na Abolição da Escravatura, assim como os estudantes de Direito — Castro Alves escreveu o “Navio Negreiro” nas arcadas do Largo de São Francisco; durante o Estado Novo, no combate ao autoritarismo; e no período da ditadura militar, na luta pela Assembléia Nacional Constituinte e por eleições diretas em todos os níveis.

Na resistência contra a tortura e o seqüestro oficializados nos “anos de chumbo”, nós, da Ordem dos Advogados do Brasil, sentimo-nos absolutamente sozinhos. As fardas entravam nos tribunais, cassavam julgadores e aposentavam membros do Ministério Público. Resistíamos escoteiramente, mas faltava uma mudança institucional que apoiasse a brava classe dos advogados na defesa dos interesses fundamentais da sociedade brasileira.

A Constituição de 1988 deu estrutura orgânica e competência ao Ministério Público, que agora temos ao nosso lado para lutar em favor da liberdade, da moralidade e da ética. É bom constatar que não estamos mais sozinhos. O Ministério Público tem-se sobreexcedido na nova missão que lhe confiou a Constituição e tem efetivamente demonstrado a que veio, tem honrado as funções que lhe foram atribuídas pelo legislador constituinte de 1987, cujos princípios desaguaram na Carta de 1988.

Porém, é preciso que, nas três dimensões do tempo — aqui já foram abordadas as do passado e as do presente —, façamos uma abordagem, que



fieiros o tema institucional do Ministério Público sob a ótica ou perspectiva do Ministério Público do futuro.

Na reforma do Poder Judiciário, oferecida a exame nesta Casa, da qual fui Sub-Relator, propus, no substitutivo completo que ofereci, um novo critério de designação do Sr. Procurador-Geral da República; propus que viesse das bases do Ministério Público, para promover a democracia interna da instituição, elegendo seus membros, os três nomes dentre os quais o Sr. Presidente da República deveria escolher um, porque isso, efetivamente, corresponde a uma expectativa e a um anseio democrático interno da instituição.

Sr. Presidente, peço paciência a V.Exa. porque, diante de tema tão grande e de um orador tão pequeno, preciso ser um pouco mais analítico.

Pois bem, isso não foi aceito pelo **establishment**. Não querem que o Ministério Público seja, como preconiza principiologicamente a Carta Constitucional, uma instituição permanente, livre, autônoma, efetivamente independente. Construimos, na Constituição de 1988, pelo menos retoricamente, essa independência absolutamente vital para o desenvolvimento da democracia brasileira, que é a independência concreta da instituição do Ministério Público.

Vejam, Srs. Procuradores, quem fala aqui é um advogado de 34 anos de militância exclusivamente criminal, exclusivamente na defesa de cidadãos acusados.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santos) - A Mesa, Deputado José Roberto Batochio, vai conceder-lhe mais três minutos, em virtude de V.Exa. ser, sem dúvida, um dos maiores oradores deste País, pelo trabalho extraordinário e distinto que realiza na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, por tudo que representa especialmente junto aos advogados deste País e pelos relevantes



serviços prestados quando presidiu a OAB. É com muito prazer que o Brasil, hoje sintonizado no canal da Câmara, vai ouvir V.Exa. por mais três minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Agradeço a V.Exa., inclusive, as imerecidas referências e a paciência com que me ouve.

Mas, dizia eu, precisamos dar eficácia a esse princípio da independência do Ministério Público Federal. E essa eficácia passa, indiscutivelmente, pela democracia interna da instituição, cuja culminância, sem dúvida nenhuma, é o processo interno e democrático da escolha do chefe da instituição. Fora disso, não haverá a independência constitucional, prometida e até agora não cumprida no nosso País.

Dizia eu que quem fala isso é um advogado que viveu, por 34 anos, confrontos na tribuna do júri, nos auditórios criminais, com membros do Ministério Público. E, ao longo de mais de trinta anos, a minha admiração só fez crescer, Dr. Carlos Frederico Santos, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, porque sempre soube respeitar. Temos uma formação dialética, temos de entender que do outro lado da mesa, ou na antítese da nossa tese, pode também estar hospedada a verdade.

Norberto Bobbio aconselha aos pensadores políticos modernos a ausência do radicalismo como a maior de todas as virtudes democráticas. Gilbert, o célebre pensador francês, dizia que **on a faibli toujours ce qu'on exagère**, ou seja, nós enfraquecemos tudo aquilo que nós exageramos.

Portanto, nossas atribuições legislativas — as dos Deputados e as dos procuradores —, na atividade da persecução penal e na condição de titulares da ação penal, devem orientar-se também, se permitem a observação de um velho



advogado, pela moderação, pelo equilíbrio e tendo por parâmetro a lei, porque a lei deve ser a medida sempre, e necessariamente sempre, de todas as coisas e de todas as condutas.

Cumprimento, saúdo e homenagem o bravo, o heróico, o vigoroso Ministério Público do meu País, na certeza de que — dando conta das suas atribuições e competências que hoje já se apresentam bastante alargadas, porque exerce a titularidade da ação penal pública, defende os direitos difusos, o patrimônio público, o meio ambiente — precisamos, enfim, prestar atenção para não permitirmos que uma sobrecarga possa desnaturar o excelente trabalho democrático do Ministério Público Federal.

Parabéns! Vamos consolidar juntos a democracia do nosso País!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Wilson Santos) - A Mesa, antes de conceder a palavra ao Deputado Renildo Leal, quer fazer uma observação.

Tramita nesta Casa proposta de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar determinadas ações do Ministério Público Federal. O requerimento já foi assinado por mais de duzentos Parlamentares. Em ordem cronológica, se não me falha a memória, é o vigésimo nono pleito. Está sendo considerado o décimo segundo ou décimo terceiro pleito. Portanto, há mais de quinze requerimentos de criação de CPI à frente dessa proposta.

Mesmo que essa CPI venha a ser instalada, esta sessão de homenagem deixou muito claro que há dezenas, centenas, quem sabe, de Parlamentares que conhecem profundamente o papel do Ministério Público e que, presentes nesta Comissão, com certeza saberão fazer qualquer contraponto.

Quero também dizer que o Ministério Público, como instituição que se ergueu a partir da Constituição de 1988, tem claro o papel de um homem já falecido, mas que foi extraordinário na construção da nova Constituição do Brasil. Foi Deputado Federal por doze mandatos consecutivos e, ao promulgar a Carta Magna, presidia a Assembléia Nacional Constituinte. Trata-se do eterno e saudoso Dr. Ulysses Guimarães. Não podemos deixar de esquecer o extraordinário papel que S.Exa., como Deputado Federal, como Presidente da Constituinte, exerceu, contribuindo para que tivéssemos, hoje, uma Constituição cidadã. No bojo da Constituição, o Ministério Público, sem dúvida, foi uma das instituições que mais ganhou. Mais do que o Ministério Público, ganhou a sociedade.

Devemos lembrar-nos, sempre, que quem faz a lei é o Parlamento. O Ministério Público apenas fiscaliza o seu cumprimento. Às vezes há determinadas



avaliações exageradas contra o Ministério Público. A lei quem faz somos nós, Parlamentares: a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas e as Câmaras Municipais. O Ministério Público não tem o poder de legislar. Pelo menos por enquanto. Quem sabe, em um Estado mais evoluído, mais moderno, possa, a exemplo do Supremo, que possui o papel de propor projetos de lei, também ter a competência — e sabemos que ele tem muita capacidade — para propor projetos de lei?



O SR. PRESIDENTE (Wilson Santos) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Renildo Leal, pelo PTB.

O SR. RENILDO LEAL (PTB-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, antes de tudo, cumprimento o Deputado Ivan Valente pela brilhante iniciativa de prestar esta merecida homenagem ao Ministério Público Federal.

Há algum tempo havia o sentimento de que o problema do Brasil era o Poder Judiciário. Não existia justiça, ou melhor, esta havia apenas para quem tinha dinheiro. Quem o tinha recebia alguns favores da lei; quem não o tinha não os recebia. E não havia igualdade, sem a qual, por sua vez, não há democracia. Portanto, não havia cidadania.

Mas, a partir de 1988, notamos claramente que o Ministério Público tornou-se indicador de que o Brasil está mudando. O Ministério tem demonstrado que o Brasil é um país de pessoas sérias, responsáveis, e que, apesar de haver liberdade de defesa, também temos liberdade para ser investigados.

Ressalto o brilhante trabalho do Ministério Público no Pará, Estado a que pertencço, que vem promovendo revoluções, por sua posição séria, austera, firme. Muito nos engrandece e alegra observarmos essa postura.

Cumprimento os procuradores e afirmo: alegra-nos saber que estamos resgatando as igualdades, mas também preocupa-nos imensamente algo que falou o Deputado José Roberto Batochio — S.Exa. tem mais tempo de militância como advogado do que eu, médico, tenho de vida. Refiro-me à sobrecarga de trabalho que enfrenta hoje o Ministério Público. Temo que, com o tempo, isso acarrete o desgaste das investigações e da apuração final dos fatos.



Temos de discutir o assunto com o próprio Ministério Público, porque urge o aumento dos quadros dessa instituição, assim como se faz necessária a democracia quando da escolha de seus membros, em lista tríplice. O Legislativo tem de estar atento às exigências do Ministério Público. Esta Casa deve dar o respaldo necessário a que essa instituição continue sendo o indicador das mudanças no Brasil.

Parabéns ao Ministério Público Federal, especialmente aos procuradores que atuam no Estado do Pará.

Sr. Presidente, Deputado Ivan Valente, parabéns pela iniciativa de convocar esta sessão solene. O Brasil é um país sério, porque tem um Ministério Público que se dedica a seu trabalho.

Deus abençoe o Ministério Público Federal. *(Palmas.)*

Durante o discurso do Sr. Renildo Leal, o Sr. Wilson Santos, 4º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivan Valente, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.



O SR. PRESIDENTE (Ivan Valente) - Concedo a palavra ao ilustre Deputado Rubens Bueno, que falará pelo PPS.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Ivan Valente, autor do feliz requerimento de convocação desta sessão solene; Sr. Carlos Frederico dos Santos, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República; senhoras e senhores, sempre nos pareceu necessário que a atuação do Ministério Público pudesse ser examinada sem argumentos passionais, sem doutrinação político-partidária, em suma, sem aquele tipo de argumento que distorce a realidade dos fatos e que, por isso mesmo, impede sejam compreendidos por todos.

Nosso povo somente agora está assistindo à ação de um Ministério Público em que os procuradores atuam com a autonomia e a independência que lhes foram asseguradas pela Constituição. Esse comportamento, ora considerado novo, já estava previsto, mas jamais foi respeitado, uma falta de respeito que partia do próprio Poder Executivo, de um Poder do Estado que tinha e tem a obrigação de garantir a soberania do País, o respeito aos cidadãos, a imposição dos dispositivos de nosso ordenamento jurídico, que não foram elaborados para proteger desvios de conduta, mas sim e essencialmente para garantir a igualdade de todos os cidadãos perante a lei.

A impunidade, para nos referirmos ao que existe de mais emblemático nesse particular, é a comprovação do que estamos afirmando. Nossa gente já não suportava mais ver o crime denunciado e o criminoso fugir das garras da lei. Além disso, não admitia mais que essa delinqüência se refugiasse nos desvãos da própria lei, fugindo, por isso, a uma condenação que se considerava inevitável.



Seria possível admitir-se que a atuação ora tímida, ora cúmplice do procurador da República estaria exigindo um instrumental básico de trabalho que lhe permitisse levar adiante tarefa assim tão meritória. Isso lhe foi fornecido pela Constituição Federal, que estabelece, em seu art. 127, que “o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”.

Pois é exatamente o que está ocorrendo. Nossos procuradores puderam abandonar aquela antiga letargia, puderam assumir suas tarefas precípua, certos de que têm de fato o instigamento constitucional e, mais que isso, sua proteção. O assombro, a admiração e, por vezes, o escândalo, tudo decorre do inusitado que isto parece ser, quando, na verdade, deveria ser a ação do Ministério Público em nosso cotidiano.

Há queixas, há os ressabiados? Não duvidamos. Mas temos a quase certeza de que nosso Ministério Público, em atendimento aos reclamos de nossa cidadania, está cumprindo com seu dever constitucional. E como tal coisa não ocorria anteriormente, levantam-se as vozes insatisfeitas de sempre, as mesmas que jamais encontraram nesse Ministério Público aquela atuação dinâmica e eficaz, como nos dias de hoje, mas que foram sempre uma necessidade de importante cunho social. E por quê? Porque a cidadania, também por seu lado, já dá mostras de que a probidade, o trato com os recursos públicos, a atuação parlamentar e das lideranças políticas, tudo deve estar em inteira consonância com os interesses de nossa gente, sem o que estarão sempre condenados à denúncia, à averiguação e ao indigitamento.



Em sã consciência, ninguém estaria nesta tribuna para defender ou privilégios ou abusos de comportamento autoritário. Mas queremos entender que o que ocorre de fato é a mudança radical no comportamento do Ministério Público, que, respaldado pelo texto constitucional, atua com ênfase e pertinácia para cumprir suas obrigações. E isto, Sr. Presidente, somente pode ser alvo de todos os nossos encômios, de todas as nossas felicitações.

Muito obrigado. *(Palmas.)*



O SR. SILVIO TORRES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ivan Valente) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SILVIO TORRES (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apesar de a Liderança do meu partido já se ter manifestado por intermédio do Deputado Vicente Arruda, que certamente falou em nome de todos os que temos profunda admiração pelo trabalho do Ministério Público em geral, em particular do Ministério Público Federal, quero dar um rápido depoimento sobre experiência recente que tive com essa instituição.

Antes, porém, cumprimento V.Exa., Sr. Presidente, pela iniciativa desta sessão solene e o representante da Associação Nacional dos Procuradores da República.

Como é sabido, fui Relator da CPI que analisou o contrato CBF/Nike. Após dez meses de trabalho e investigações, nosso relatório sequer foi votado, o que de alguma forma poderia ter comprometido todo aquele trabalho, toda aquela dedicação, toda aquela expectativa que se criou em torno da ampla moralização do esporte brasileiro, em especial do futebol. Entretanto, não se frustraram as expectativas, especialmente em função da ação do Ministério Público Federal.

Tão logo perdemos a oportunidade de votar relatório de minha autoria, tomamos a iniciativa — eu, o Deputado Aldo Rebelo e outros membros da Comissão — de encaminhá-lo diretamente ao Ministério Público Federal, na pessoa do Procurador-Geral, Geraldo Brindeiro. Na mesma hora, obtivemos dele a confirmação de que o Ministério Público não assistiria passivamente a tudo aquilo, indícios, provas e depoimentos. Ato seguinte, o Dr. Brindeiro encaminhou o relatório a todos os procuradores do Ministério Público Federal nos Estados, solicitando providências



urgentes. Dias depois, eu e o Deputado Aldo Rebelo fomos ao Rio de Janeiro e entregamos pessoalmente cópia do relatório à Dra. Andréa Baião Pereira, que já havia manifestado interesse, durante o curso da CPI, em acompanhar os trabalhos da Comissão. Confiamos, como sempre, na ação do Ministério Público.

Ressalto, Sr. Presidente, para registro nos Anais desta Casa, que dias atrás tomamos conhecimento de duas providências adotadas pelo Ministério Público Federal. Recebemos correspondências de mais de dez Estados comunicando as providências tomadas e ações efetivas encaminhadas. Especialmente no Rio de Janeiro, os Procuradores Andréa Baião Pereira e Carlos Alberto Gomes Aguiar, após dois meses de estudos e análises do relatório, procederam à abertura de ampla investigação para a apuração de todos os ilícitos e crimes contidos no relatório.

Isso foi motivo de enorme satisfação pessoal. Creio que, assim procedendo, o Ministério Público ganhou ainda mais respeito, admiração e prestígio de toda a sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivan Valente) - Muito obrigado, Deputado Silvio Torres.

(Palmas.)



O SR. PRESIDENTE (Ivan Valente) – Com a palavra o Deputado Aldo Arantes, pelo Partido Comunista do Brasil.

V.Exa. tem a palavra pelo tempo regimental de sete minutos.

O SR. ALDO ARANTES (Bloco/PCdoB-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Ivan Valente, cumprimento V.Exa. pela iniciativa e o Dr. Carlos Frederico Santos, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República. Cumprimento, ainda, o Procurador da República Dr. Luiz Francisco de Souza, que, de forma corajosa, tem exercido sua função.

Muito se falou aqui sobre o Ministério Público. Fui membro da Assembléia Nacional Constituinte e tive a possibilidade de participar dos debates realizados naquele período. Em relação ao Ministério Público, o ponto mais discutido foi exatamente a duplicidade de papel dessa instituição, que, àquela época, defendia, ao mesmo tempo, o Estado e o cidadão. Tivemos, então, a percepção de que era necessária a existência de um órgão específico, um Ministério Público independente que se voltasse para a defesa da lei, da democracia e dos direitos do cidadão. Houve, a partir da promulgação da Constituição, essa nova definição para o Ministério Público e o surgimento da Advocacia-Geral da União.

Penso que a Assembléia Nacional Constituinte, ao tomar essa decisão, deu evidentemente instrumentos de independência para que o Ministério Público pudesse exercer essa importante função. É evidente que a vida nos tem trazido a prática, a experiência do Ministério Público Federal e dos Ministérios Públicos Estaduais, a atitude corajosa e a contribuição que estes têm dado na defesa do cidadão, da democracia, dos direitos sociais, do meio ambiente.



É claro que tudo isso não ocorre sem conflitos e sem contradições. Quero aproveitar este momento para prestar homenagem a um mártir do Ministério Público, o Dr. Pedro Jorge de Melo, Procurador que foi assassinado em Pernambuco naquele caso conhecido como Escândalo da Mandioca. Isso demonstra que um padre, um deputado, um advogado ou um procurador, desde que se coloquem ao lado da Justiça e dos oprimidos, podem ser vítimas da violência e da repressão de um Estado que sabemos ser autoritário e repressivo, que se põe, de forma muito clara, a favor das elites dominantes.

O Ministério Público tem desempenhado esse papel no sentido de lutar em torno de causas democráticas. É claro que em toda atividade há exceções. Agora mesmo, no Rio de Janeiro, um procurador esteve envolvido numa denúncia absolutamente injusta e completamente infundada contra a União Nacional dos Estudantes, entidade da qual fui presidente.

Acho que se trata de um caso excepcional. O que tem predominado, largamente, é uma atitude independente e combativa por parte do Ministério Público.

Quero lembrar aqui alguns fatos. Por exemplo, a quebra do sigilo do voto que acabou por conduzir à cassação dois Senadores. Vieram a público naquele momento certas declarações feitas pelo ex-Senador Antonio Carlos Magalhães de que, aprofundando-se no caso do Sr. Eduardo Jorge, se iria chegar à própria figura do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O fato é que a CPI do Sr. Eduardo Jorge foi enterrada. Esta é a verdade: foi enterrada. E o que se tentou fazer? Aqueles que tentavam esclarecer os fatos foram colocados na condição de réus. Desencadeou-se um processo de pressão violenta contra aqueles procuradores que tiveram a ousadia de trazer a público esses dados.



Mas não é só isso. Temos ainda o caso dos bancos Marka e FonteCindam, em que o Ministério Público do Rio de Janeiro teve um papel decisivo.

Recentemente, todos acompanhamos o caso dos quatro representantes do Ministério Público decididos a apurar a situação dos guerrilheiros mortos no Araguaia. E por mais que os familiares desses mortos da Guerrilha do Araguaia insistam em que os princípios de direito e de justiça sejam postos em prática e que tenham resgatados os corpos de seus parentes, não se ouve falar nada, não há nenhuma manifestação por parte das autoridades públicas federais em relação à Guerrilha do Araguaia. Apesar disso e como há um processo em curso, quatro procuradores tiveram a ousadia de ir a Marabá realizar as investigações. Terminaram por encontrar uma casa que estava ligada a esse fato, tiveram acesso a volumoso material que identificava fatos da maior gravidade sob o ponto de vista da democracia, documentos que caracterizavam o MST como inimigo, que expressavam a adoção de métodos contrários à lei e, mais ainda, documentos que comprovavam a prisão de membros da guerrilha. O Estado até hoje não deu resposta alguma sobre esses fatos. Pois bem, esses procuradores conseguiram descobrir documentos oficiais que comprovam a prisão e o desaparecimento de determinadas pessoas.

Há poucos dias, na Comissão de Direitos Humanos, tive a oportunidade de ouvir o depoimento de um capitão da Aeronáutica sobre o deslocamento de corpos de guerrilheiros do Araguaia para a Serra das Andorinhas, onde foram incinerados.

Com essa maneira de atuar, o Ministério Público está contribuindo com a consolidação da democracia.

Ouçó o Deputado Nelson Pellegrino.



O Sr. Nelson Pellegrino – Parabenizo o Deputado Ivan Valente pela feliz iniciativa de homenagear o Ministério Público Federal e também V.Exa., pelo seu pronunciamento, em que aponta diversos momentos importantes da história do nosso País, quando o Ministério Público teve participação fundamental. Agrego mais um aos tantos episódios elencados por V.Exa., com a participação destacada do Ministério Público em defesa dos direitos humanos. Está presente o Sr. Wagner Gonçalves, Subprocurador-Geral da República, que representou de forma brilhante o Ministério Público no CDPH. Não só S.Exa., como os que o sucederam, a Dra. Eliana e outros procuradores nos Estados, têm participado da luta em defesa dos direitos humanos. O caso do Acre é simbólico, assim como muitos outros. Presto solidariedade ao Ministério Público, na figura do Procurador Guilherme Schelb, pois, numa ação legal, os procuradores estão sendo processados pela Advocacia-Geral da União, em função da apreensão de documentação que revelou muitas coisas ao País. Como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, cobrei do Ministro da Defesa, do Presidente da República e do Comandante do Exército uma explicação ao País. Indaguei se não é uma política institucional, se são setores remanescentes do período autoritário que praticam atos revelados naquela cartilha, inclusive admitindo a utilização de práticas que violam direitos. Aquela ação foi fundamental para que o País tomasse conhecimento da situação e o Governo, providência para eliminar esse tipo de prática ilegal, que, infelizmente, ainda remanesce em setores do Executivo. Parabenizo o Deputado Ivan Valente e também V.Exa., Deputado Aldo Arantes. Não poderia deixar de prestar esta justa homenagem ao Ministério Público, que tem sido um baluarte na luta pela cidadania, pela moralidade e em defesa dos direitos humanos.



O SR. ALDO ARANTES – Ouço, com prazer, o Deputado Inácio Arruda, Líder do PCdoB.

O Sr. Inácio Arruda - V.Exa. já expressou muito bem a opinião do Partido Comunista do Brasil em relação ao Ministério Público. Quero apenas sublinhar esse destacado papel em todas as áreas, não apenas dos direitos humanos, mas na proteção às pessoas agredidas no seu cotidiano. Tenho convivido com o Ministério Público, participei ativamente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, no meu Estado, onde o Ministério Público Federal e o Estadual têm assento. Naquela região, essas duas instituições têm papel destacadíssimo na defesa da vida e do meio ambiente. Temos de reforçar esse papel em nossa ação no Congresso Nacional. No cotidiano, temos assistido à agressão ao Ministério Público, evidentemente, com as exceções que V.Exa. mencionou. São atitudes das elites dirigentes em relação a essa instituição, que nasceu, fortaleceu-se e hoje representa o sentimento do povo no sentido de garantir seus direitos, na certeza de que há um instrumento público no Estado brasileiro que defende os direitos dos seus cidadãos em todas as instâncias. Então, precisamos reforçar esse papel destacado, principalmente aqueles que têm a visão mais avançada e mais progressista na sociedade brasileira, enfrentando o debate com setores conservadores que criam, por exemplo, a Lei da Mordada. Daqui a pouco podem até criar o AI-5 para o Ministério Público. Nesse caminho, buscam tentar impedir a ação de uma instituição criada para zelar pela ainda tênue democracia que existe no País. Por isso, saúdo o Deputado Ivan Valente e V.Exa., Deputado Aldo Arantes, que registra muito bem a opinião do nosso partido, destacando a ação vigorosa do Ministério Público no País.



O SR. ALDO ARANTES – Sr. Presidente, surge no Ministério Público, tanto Federal como Estadual, o desejo de que os procuradores sejam escolhidos pelo segmento.

Já foi dito aqui que em vários Estados isso ocorre parcialmente, pois há uma indicação, e o Governador indica a partir de uma lista tríplice. Quero dizer que já tramita na Casa, além daquela emenda referida pelo Deputado Wilson Santos, emenda constitucional da Deputada Jandira Feghali, do meu partido, que propõe a aprovação da eleição pelo Senado Federal e não pelo Executivo. *(Palmas.)*

Esta questão é da maior relevância no sentido de consolidar a autonomia e a independência desse instrumento poderoso da democracia. Como já foi dito, o Ministério Público cumpre seu papel na medida em que se coloca ao lado da democracia, dos direitos humanos, dos trabalhadores e dos injustiçados.

É evidente que, numa sociedade como a nossa, em que há profundas injustiças, um Estado autoritário e altamente centralizador, a postura democrática do Ministério Público tem exatamente a resposta de alguns setores, inclusive da Casa, que tentam retirar-lhe atribuições. Quero dizer a V.Sas. que representam o Ministério Público que nós, que representamos os segmentos comprometidos com a Justiça e a democracia, não iremos permitir que haja restrição nenhuma. Pelo contrário, iremos lutar para consolidar e ampliar as funções do Ministério Público no Brasil e nos Estados.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Aldo Arantes assumem sucessivamente a presidência os Srs. Nelson Pellegrino e Ivan Valente, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.



O SR. PRESIDENTE (Ivan Valente) - Concedo a palavra ao Deputado Lincoln Portela, que falará pelo PSL.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PSL-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Ivan Valente, proponente desta sessão solene; Dr. Carlos Frederico Santos, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República; Sras. e Srs. Deputados, demais presentes, costumo dizer que agrado muito as pessoas quando falo, porque, devido ao tamanho de meu partido, sou sempre o último. E as pessoas se alegram com isso.

À tradicional vinculação do Ministério Público Federal ao Poder Executivo a Constituição cidadã veio oferecer uma nova perspectiva: ao figurar como uma das funções essenciais à Justiça, passa ele a exercer papel de controle, gozando assim de independência ante os três Poderes da República.

De fato, o regime democrático, porque baseado na perspectiva social, provoca a proteção jurídica de interesses e necessidades que deixam o campo individual para consubstanciar carências compartilhadas por uma série de pessoas. Em outras palavras, a massificação das demandas surge como conseqüência do **welfare state**. A quem cabe especificamente a defesa desses direitos? Que organização pode fazer viva a letra da lei na defesa dessas causas, sejam elas de interesse coletivo ou difuso?

A resposta reside na instituição que temos a honra de homenagear nesta oportunidade. O Ministério Público Federal vem construindo, através dos tempos, perfil consentâneo com a finalidade tríplice a que se propõe, qual seja a de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.



A fim de cumprir o papel que lhe foi reservado pela Carta Magna, resume o Ministério Público sua atuação em quatro vocábulos: autonomia, responsabilidade, ética e eficácia.

É mister que o amplo poder de investigação acerca de infrações a leis de ordem pública e de direitos coletivos seja balizado pelo uso criterioso dos poderes constitucionais a ele conferidos, isso em absoluto alheamento a qualquer influência ideológica. Da mesma maneira, faz-se indispensável rejeitar a participação descabida e sensacionalista dos meios de comunicação de massa, pois os resultados obtidos pela firme atuação institucional é que merecem, de fato, destaque.

Evidentemente, o perfilar-se como atalaia das prerrogativas do cidadão, em franco combate ao mal da corrupção, que insiste em contaminar diversas instituições, faz do Ministério Público um catalisador de numerosos e incansáveis adversários. Esses se revelam aqui e ali, como na proposição — felizmente rejeitada no Congresso Nacional — da Lei da Mordaça, que visava a impedir a divulgação do andamento dos processos na imprensa. Outra investida, também infrutífera, tomou corpo com a emenda da reforma do Judiciário em que se propunha a remessa, para foro especial, do julgamento de atos ilícitos e crimes incursos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em hipótese alguma, senhoras e senhores, defendemos um Ministério Público acima da lei, e nem sua própria definição o permitiria. Na verdade, é preciso enxergar naqueles, e em muitos outros ataques, a orquestração extramuros de temível campanha pela manutenção do clima de impunidade, além de alguns



embates entre as próprias autoridades governamentais para reacoplá-lo ao Poder Executivo.

Sras. e Srs. Deputados, elucubrando sobre catastrófica possibilidade, se consagrados a deslegitimação e o constrangimento do Ministério Público, estaríamos diante de dantesco quadro, em que não despertariam indignação os escândalos denunciados, mas sim quem se propusesse a apurá-los. Assim, subvertidos os ideais da vida civil, não seria outro o fim que não a democracia cedendo lugar à anarquia.

A um Estado despersonalizado, sem uma imprensa livre — porém, com responsabilidade — e desprovido de instituições fortes, resta pouco, muito pouco, a fazer por seu povo. Some-se a livre ingerência do poderio econômico, e sua visível capacidade de manipulação, e estará dado o pontapé inicial para o desmantelamento da sociedade que se baseia nos princípios democráticos.

Avoluma-se, pois, a relevância do papel desempenhado pelo Ministério Público Federal como agente autônomo em defesa da sociedade, da lei e da justiça. A magnitude de suas atribuições, por si só, chama todos os cidadãos brasileiros à responsabilidade de valorizar a instituição tal como fazemos com nossas conquistas mais caras.

Parabéns a todos.

Era o que tinha a dizer. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Ivan Valente) - Antes de concluir esta sessão solene, como proponente desta homenagem, agradeço aos Sr. Parlamentares, aos representantes de todas as entidades e, em particular, ao Ministério Público a presença.

Acredito que ficou bastante patente que os depoimentos dos Deputados, que têm compromisso com a sociedade, que querem a verdade, que querem investigar, que querem fazer a defesa da cidadania, justificaram esta sessão de forma plena. Independentemente de partido político, Deputados que se pronunciaram, até de partidos governistas, ou que foram Presidentes ou Relatores de CPI, muitas vezes tiveram de recorrer ao Ministério Público, onde encontraram amparo para dar continuidade aos trabalhos de investigação, à busca da verdade e aos direitos do cidadão nesta Casa.

Quero, em nome da Câmara dos Deputados, desculpar-me com os convidados, pois nas sessões solenes não lhes é permitido, conforme o Regimento Interno, o uso da palavra.

Sr. Carlos Frederico Santos, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, e Sr. Rubens Approbato Machado, Presidente da OAB, o objetivo desta sessão solene é político. Embora não seja jurista, pois minha formação é de matemático e engenheiro, é fácil verificar o papel político e fundamental no equilíbrio de poderes que o Ministério Público Federal vem cumprindo.

Ao observarmos a realidade brasileira e o papel que essa instituição vem desenvolvendo no País, vemos que dentro do Ministério Público há disputas em relação a propostas e projetos. Isso não pode ser apagado. Há também disputas de



direção, assim como nesta Casa. É nesse momento que se questionam idéias, propostas, projetos e direitos que a Constituição consagrou e pelos quais devemos lutar para que sejam ampliados.

Esta sessão teve a simbologia de garantir o compromisso do Congresso Nacional com a autonomia e a independência do Ministério Público Federal. Queremos agradecer ao Procurador Luiz Francisco de Souza, em particular, e a todos os procuradores de forma simbólica. Existe perseguição e tentativa de amordaçar vozes que se levantam.

Agradeço a todos a presença.

Um grande abraço a todos. (*Palmas.*)



V - ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ivan Valente) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.



O SR. PRESIDENTE (Ivan Valente) - Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 12 horas e 44 minutos.)